



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

PROCESSO Nº 22111/2024  
FLS. 88  
Am  
ASSINATURA E CARIMBO

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2024, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Daniela Soares**, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. **Fabricio Simões Veloso**, residente e domiciliado nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **PONTOGOV CONSULT LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.538.707/0001-21, com sede estabelecida na Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1.459, Edifício Internacional Trade Center, sala 2507, Stiep, Salvador/BA, CEP: 41.770-790, por seu representante legal, Sr. **Rafael Souza Teixeira**, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº **22.111/2024**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº **06/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão trabalhista e fiscal de recursos humanos no setor público municipal, atendendo a demanda da Prefeitura Municipal de Araruama, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Termo de Referência constante neste procedimento administrativo, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº **22.111/2024**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº **06/2024**, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 06 de fevereiro de 2025 e a terminar em 06 de fevereiro de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE**

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 4,873010% do valor do respectivo contrato, com base no índice do IPCA, conforme previsão contratual, de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência da SEADM.

**CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica atualizado o valor unitário para R\$25.169,52 (vinte e cinco mil cento e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), totalizando para os 12 (doze) meses o montante de R\$302.034,24 (trezentos e dois mil trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos).



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL**

PROCESSO Nº 22111/2024  
FLS. 89  
WFM  
ASSINATURA E CARIMBO

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: PT 02.06.01.04.122.046.030, ED 3.3.90.35.00, Fonte de Recursos nº 1500, Empenho nº 108/2025.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

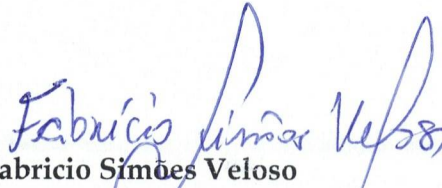
**CLÁUSULA QUINTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO**


O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

Araruama, 10 de janeiro de 2025.

  
**Daniela Soares**  
Prefeita

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

  
**Fabricio Simões Veloso**  
Secretário Municipal de Administração

  
**PONTOGOV CONSULT LTDA**  
Rafael Souza Teixeira  
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: